## MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE



ESTADO DO PARANA

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 123/2017**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

## DECRETA:

Art. 1° – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.036-Ações Estratégica de agentes Comunitários de Saúde

495- Atenção Básica

1062-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal R\$

Total R\$ 96.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias: 0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.035-Acoes Estratégicas da Família

495- Atenção Básica

1061-33.90.34.00-Outras despesas de pessoal Dec. de Cont.

R\$ 96.000,00

96.000,00

Total

R\$ 96.000.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 11 de outubro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar Prefeito Municipal